



VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO
Rua Monsenhor Scalabrini, 1109, Bairro Centro,
Encantado-RS, CEP 95960-000, Fone: (51) 3751-2613, email:
varaencantado@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 002/2014

Dispõe sobre a redução de horário de atendimento ao público externo e cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça.

André Luiz da Silva Schech, Juiz titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a adesão de servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal, o que precariza o atendimento em horário integral ao público externo, e ainda, considerando que os processos que aqui tramitam, são, em sua maioria eletrônicos, o que acarreta grande diminuição no atendimento em balcão, **RESOLVE:**

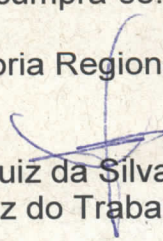
Art. 1º. Determinar a redução de horário de ATENDIMENTO EXTERNO da Secretaria desta Vara do Trabalho de Encantado, inclusive por meio de telefone, o qual passará a ser realizado das **14h às 18h**, enquanto perdurar a adesão de servidores ao movimento grevista.

Art. 2º. Determinar e autorizar que sejam cumpridos, pelos oficiais de justiça, os mandados expedidos em regime de urgência e aqueles relacionados às audiências já designadas ou designadas automaticamente, quando necessário seu cumprimento por este meio.

Art. 3º. Os mandados já distribuídos poderão permanecer em carga com os oficiais, permanecendo o prazo para cumprimento suspenso até o efetivo retorno dos servidores às atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.


André Luiz da Silva Schech
Juiz do Trabalho